



PORTARIA Nº 3720/PR/2017
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4149/2018](#))

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.377](#), de 1º de julho de 2016, que “designa Desembargadores para o exercício de Superintendências.”.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO que, por meio da [Emenda Regimental nº 10](#), de 29 de maio de 2017, foi criada a Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Desembargador para exercer a função de Superintendente de Segurança Institucional;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art.1º Fica acrescido o inciso VI ao art. 1º da [Portaria da Presidência nº 3.377](#), de 1º de julho de 2016, com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º [...]~~

~~VI – Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Superintendência de Segurança Institucional.”.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 6 de junho de 2017.~~

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente